



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



OFÍCIO N.º: 442/2023

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

DATA: 27/07/2023

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 427/2023
Data: 01/08/2023 - Horário: 13:00
Legislativo - PL 74/2023

Senhor Presidente,

Em observância ao artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei /2023, que “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”, para ser apreciado por esta egrégia Casa Legislativa, em **REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA**, de acordo com o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos do meu mais profundo respeito e admiração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA
DUTRA

DORNELAS:305435506

30

Assinado de forma digital por

MARIA IMACULADA DUTRA

DORNELAS:30543550630

Dados: 2023.08.01 11:23:34

-03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SR.

VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

MANHUAÇU – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



PROJETO DE LEI Nº 4, DE 27 DE JULHO DE 2023.

“Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
José Raimundo de Oliveira CPF: 669.903.006-04	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2º. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu (MG), 27 de julho de

2023.

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:305435506
30

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.08.01 11:23:52
-03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 74, DE 27 DE JULHO DE 2023.



Exmo. Senhor Vereador Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O presente projeto de lei que ora tomamos a iniciativa de enviar para apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, “**Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências**”.

Referido projeto de lei visa conceder o benefício eventual de aluguel social as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade socioeconômica, o que dispensa maiores explanações à respeito do tema.

Diante do exposto, reiteramos nossos votos de profundo respeito e admiração aos membros desta Edilidade e contando com a sempre prestimosa colaboração de V. Exas., solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto de lei, em sua íntegra, e que seja o mesmo apreciado em **Regime Especial de Urgência**, de acordo com o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
50630
Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.08.01 11:24:07
-03'00'
MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SR.

VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

MANHUAÇU – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício: 78/2023

Destino: SMTDS

Assunto: Solicitação - Aluguel Social



Manhuaçu, 12 de julho de 2023.

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, venho através de o presente solicitar a concessão do benefício de aluguel social para o grupo familiar do beneficiário **José Raimundo de Oliveira**. Para tanto, segue em anexo o laudo social descrevendo em síntese a demanda dos beneficiários.

Solicito ainda que o benefício seja concedido inicialmente por 03 meses, no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), com prorrogação por igual período, se necessário.

Em razão da família se encontrar em situação vulnerabilidade, registro que a solicitação tem caráter de URGÊNCIA. Com vista à proteção social e integridade da vida dos membros do grupo familiar.

Deste já agradeço e renovo protestos de elevada estima e consideração.


Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS/MG 14.789

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social

CRESS: 14 789/6ª Região- MG

SMTDS - Setor de Benefícios Eventuais

Ilma Senhora

Eleni de Jesus Mariano Marques

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Manhuaçu/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



LAUDO SOCIAL

I - IDENTIFICAÇÃO:

SERVIÇO: Benefício Eventual – Aluguel Social

BENEFICIÁRIA: Jose Raimundo De Oliveira, 55 anos, Responsável Familiar;

ENDEREÇO: Rua das Cerejeiras, nº26, Bairro São Francisco de Assis, Manhuaçu – MG

GRUPO FAMILIAR: Rosa Helena Reis De Oliveira, 37 anos, esposa;
Cassiano Dos Reis De Oliveira, 13 anos, filho;
Diego Dos Reis De Oliveira, 04 anos, filho;
Maria Alice Dos R. De Oliveira, 02 anos, filha.

TECNICA RESPONSÁVEL: Ivonete Paula Gomes Loiola – Assistente Social – CRESS/MG 14 789- 6º Região

II – PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

- Visita domiciliar;
- Entrevistas;
- Observações, sondagens, avaliações e considerações técnicas.

III – SÍNTESE:

Após a realização dos procedimentos relacionados no item II do presente laudo foi possível uma aproximação da realidade vivenciada pela impetrante do Benefício Eventual – Aluguel Social, dessa forma verificou-se o que segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A demanda apresentada é em decorrência da moradia do Sr José Raimundo não ter segurança e ser salubre, é importante registrar que o grupo familiar esta vivenciando situação extrema de Vulnerabilidade, que o requerente é aposentado, porem recebe R\$700,00 devido a descontos de empréstimos, sua esposa não consegue exercer atividades laborativas devido a problemas de saúde.

A residência encontra-se sem condições de atender a família e necessita de reformas urgentes. O requerente informa que a comunidade e igreja estão ajudando no que se refere a materiais de construção e mão de obra, porem devido a altos gastos com medicamentos, fraldas e alimentações, não possuem condições de pagar o aluguel temporário para a realização da reforma.

IV - CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Fundamentação do pedido do aluguel social está vinculada à manifestação da dimensão de caráter prático do direito à moradia, sendo indissociável do princípio da dignidade da pessoa humana.

Fatores sociais e econômicos diversos colocam a demanda apresentada do grupo familiar com necessidade de urgente intervenção da Política de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628,43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Todavia, em consonância com as leis e normativas Federais, o Município concretiza o acesso aos Benefícios Eventuais com as Leis Municipais nº 3548/15 que concede o benefício do aluguel social e a de nº 3596/16 que dispõe sobre a criação e organização da Política de Assistência Social, bem como a Resolução de nº 18/14 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que define os critérios para concessão do benefício.

V - PARECER

Observar-se, portanto, em qualquer esfera de poder, que constitui dever do Poder Público garantir a materialização do direito à moradia, ainda que seja através do aluguel social, bem como a proteção à vida e a superação de riscos.

Imperioso frisar que a concessão do benefício do aluguel social é urgente, conforme descrito na documentação anexada ao presente laudo.

Mediante ao exposto e com base na documentação elencada, reforço a necessidade do aluguel social para o grupo familiar do Sr José Raimundo, tendo em vista que situação de vulnerabilidade socioeconômica e por atenderem os critérios para concessão do benefício eventual, por um período de 03 meses para a realização da reforma do imóvel.

Manhuaçu, 12 de julho de 2023.


Ivonete Paula Gomes Lotola
Assistente Social
CRESS/MG 14.789

Ivonete Paula Gomes Lotola
Assistente Social
CRESS: 14 789/6ª Região- MG
SMTDS – Setor de Benefício Eventual



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL: MG-4.041.161 DATA DE EMISSÃO: 01/05/2022

JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA ✓

RAIMUNDO CAETANO DE OLIVEIRA
CUSTODIA ALICE DE OLIVEIRA

MANHUMIRIM-MG 13/07/1967

CAS. LV-047 B FL-026V

MANHUACU-MG
669.903.006-04

PII-1305 AGNELO DE AERCU BAETA 5.VIA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SAC: 0800 726 0101 | Call Center: 0200 725 7476 | Telefone Atuação: 0800 726 2492

5067 2255 0755 5243

JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA

CPF: 08/28

CNPJ: 0131 0008356458941

4004 0104

0800 104 0102



CAIXA
aqui

etc
DEBITO

Banco do Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Rosa Helena Reis de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

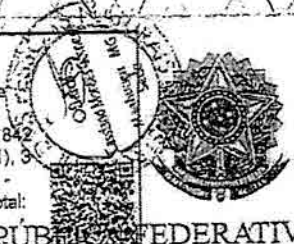
MG-15.061.877 DATA DE EMISSÃO 01/05/2022

ROSA HELENA REIS DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO
DOMINGOS CASSIANO DOS REIS
MARIA SOUZA DOS REIS
NASCIMENTO
CAPUTIRA-MG DATA DE NASCIMENTO 2/2/1986
CAS. LV-47B FL-26V
MANHUACU-MG
079.514.846-10

AGNELO DE ABREU BASTA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais de
Manhuaçu - MG
Seló Digital: ELJ95807 - Cod. Seg.: 8956.5478.6338.1842
- Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9101), 3
(8101) Ato(s) Praticado(s) por: Michelle D Pimentel -
Escrevente - Emol.: R\$ 0,00 - Tx.Judic.: R\$ 0,00 - Total:
R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
MARIA ALICE DOS REIS DE OLIVEIRA

CPF
188.358.276-80

MATRÍCULA:
0420850155 2021 1 00189 179 0074854 47

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
nove de junho de dois mil e vinte e um
DIA MÊS ANO
09/06/2021

HORA
09:07
NATALIDADE
Manhuaçu - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Manhuaçu-MG
LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF
Hospital César Leite (HCL), Manhuaçu - MG
SEXO
Feminino

FILIAÇÃO
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
ROSA HELENA REIS DE OLIVEIRA

AVÓS
RAIMUNDO CAETANO DE OLIVEIRA e CUSTÓDIA ALICE DE OLIVEIRA
DOMINGOS CASSIANO DOS REIS e MARIA SOUZA DOS REIS

GÊMEO
NÃO
NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
sem informação

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
quatorze de junho de dois mil e vinte e um
NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
30850790389

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Registro no Lv. 189 A, fls. 179, termo 74854. Nada mais.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
sem informação

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
CNS 04208-5
(33) 3331 4607 - registrocivilmg@gmail.com
Oficial: Cassiano Moraes Gomes
Oficiala substituta: Esther Amorim Carneiro
Escreventes: Michelle Mônica Salomão Louback de Melo,
Larissa de Souza Oliveira, Márcio Helen Martins,
Pedro Henrique Oliveira Freitas, Felipe Junior da Silva e
Adrielly Bianquy Alves da Silva
CNSIP - www.censec.org.br / CRC Nacional
Rua Pedro-Guarda, 99 - Centro
Município de Manhuaçu - Estado de Minas Gerais

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Manhuaçu-MG, 14 de junho de 2021

Michelle Duarte Pimentel
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - CERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais de Manhuaçu - MG
Selo Digital: GPF55539 - Cod. Seg: 8777.4296.2532.5352 - God. e
Série do ato(s) ato(s) Praticado(s): 1 (0101), 3 (0101) - Emol: R\$
0,00 - Tx. Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://sctos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
DIEGO DOS REIS DE OLIVEIRA

CPF
172.051.306-62

MATRÍCULA
0420850155 2018 1 00170 030 0070980 00

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
quinze de julho de dois mil e dezoito
DIA MÊS ANO
15/07/2018

HORA
11:39
NATURALIDADE
Manhuaçu - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Manhuaçu-MG
LOCAL DO MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF
Hospital César Leite (HCL), Manhuaçu - MG
SEXO
Masculino

FILIAÇÃO
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA, natural de Manhumirim - MG, residente na Rua Cerejeira, nº 26, Bairro São Francisco de Assis, Manhuaçu - MG.
ROSA HELENA REIS DE OLIVEIRA, natural de Caputira - MG, residente na Rua Cerejeira, nº 26, Bairro São Francisco de Assis, Manhuaçu - MG.

AVÓS
RAIMUNDO CAETANO DE OLIVEIRA e CUSTODIA ALICE DE OLIVEIRA
DOMINGOS CASSIANO DOS REIS e MARIA SOUZA DOS REIS

GÊMEOS
NÃO
NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
sem informação

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
vinte e quatro de julho de dois mil e dezoito
NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
30-76567414-0

AVERSAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Registro no Lv. 170 A, fls. 030, termo 70980. Nada mais.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
sem informação

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
CNS 04208-5
(33) 3381 4607 --registrocivilmg@gmail.com
Oficial: Cassiano Moraes Gomes
Oficial substituta: Esther Amorim Carneiro
Escritoras: Michelle Mônica Salomão Louback de Melo
Larissa de Souza Oliveira, M. do Nelson Martins
Pedro Henrique Oliveira, Práticas em nome de JUIZ de Paz
www.censad.org.br / CRC Nacional
Rua Lafayette Rodrigues Filho, 224 - Centro
Município de Manhuaçu - Estado de Minas Gerais

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Manhuaçu-MG, 24 de julho de 2018

FIRMAS:
1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Pass. de Barros, 3237
Vila Prudente - São Paulo - SP
2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Santo Ambrósio, 46
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Benício, 1008
Centro - Belo Horizonte - MG
CARTÓRIO DA FÓRMULA
Praça Costa Pereira, 36
Vitória - Espírito Santo

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
NOME:
CASSIANO DOS REIS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:
042085 01 55 2010 1 00116 197 0060455- 81

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE MANHUAÇU
Hugo Andreany Rocha
Oficial de Registro
Vanessa Cristina Rocha
Oficial Substituta
Anselino Rocha de Oliveira
Oficial Substituto
Eloísa das Graças Romelini
Escrivante
Jane Luci Delógo Brandão Medeiros
Escrivante

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
oito de fevereiro de dois mil e dez

DIA MÊS ANO
08/02/2010

HORA
23h15min

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Manhuaçu - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Manhuaçu - MG

LOCAL DE NASCIMENTO
Hospital César Leite (HCL)

SEXO
masculim

FILIAÇÃO
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
ROSA HELENA REIS DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CAETANO DE OLIVEIRA e CUSTÓDIA ALICE DE OLIVEIRA
DOMINGOS CASSIANO DOS REIS e MARIA SOUZA DOS REIS

GÊMEO
NÃO
NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
doze de fevereiro de dois mil e dez

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
0045745758-3

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Nada mais

Cartório de Registro Civil
Oficial: Hugo Andreany Rocha
Rua Lafayette Vasconcelos Sabido, nº 36 - Centro

Manhuaçu - MG
(35)3331-4607

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Manhuaçu - MG, 12 de fevereiro de 2010

Jane Luci Delógo Brandão Medeiros

Jane Luci Delógo Brandão Medeiros
ESCREVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
MIRIÂN DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

0420850155 2055 1 00096 094 0055082 14



DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO:

15 de outubro de dois mil e cinco

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO:

15 de dezembro de 2011

CPF:

32442011

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Manhuaçu - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Manhuaçu - MG

LOCAL DE NASCIMENTO

HOL

Manhuaçu

FILIAÇÃO

JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
ROSA HELENA REIS DE OLIVEIRA

ASSINATURA

DOMINGOS CASSIANO DOS REIS GAMA DOS REIS

GÊMEO

NÃO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO:

primeiro de novembro de dois mil e cinco

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nada mais.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Manhuaçu - MG. 15 de dezembro de 2011

Michelle *Salgado*

Cartório de Registro Civil
Oficial: Cândida Graciele Gonçalves Nobre
Rua Lafayette Vasconcelos Sabido, nº 86 Centro
Manhuaçu - MG
32132-001

Enfrentamentos: 20,01
Taxa Fisc. Judiciária: 4,01
Valor total: 24,02

CARTEIRA DE REGISTRO





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL - CRIADA PELA LEI Nº 1517 DE 28/01/87
AV. DOUTOR JORGE HANNAS - B. BOM JARDIM - M. MANHUACU - MG - CEP 36906-360
CNPJ: 22.050.561/0001-38 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 384.744.748-0081

JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
RUA DAS CEREJEIRAS, 26
36904-353, SAO FRANCISCO DE ASS MANHUACU-MG
ROTA: A-6-620

COD. LIGACAO
8604-1

NUMERO DO HIDROMETRO
A04N264341

COMUNICADO DE DEBITO

Em nosso cadastro consta pendente a(s) fatura(s) referentes ao consumo de agua e/ou esgoto dos meses abaixo relacionados. Este atraso no pagamento causa problemas no equilibrio economico e financeiro do SAAE, sobrecarregando os demais consumidores na manutencao dos servicos.

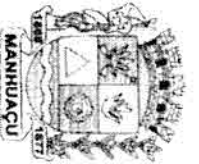
MES/ANO
04/2023

VENCIMENTO
10/05/2023

VALOR (R\$)
87,78

DATA EMISSAO: 07/04/2023

UNPA EMISSAO: 20104



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628,43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

PROJETO DE LEI Nº __, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.548 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

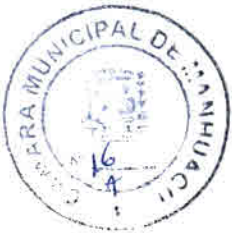
1 - Os valores relativos aos exercícios de 2019 a 2022 correspondem à receita corrente líquida efetivamente arrecadada nos respectivos exercícios.

2 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

- a) Receita Corrente Líquida para 2019: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2019 a dezembro/2019;
- b) Receita Corrente Líquida para 2020: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2020 a dezembro/2020;
- c) Receita Corrente Líquida para 2021: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2021 a dezembro/2021;
- d) Receita Corrente Líquida para 2022: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2022 a dezembro/2022;
- e) Receita Corrente Líquida para 2023: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- f) Receita Corrente Líquida para 2024: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- g) Receita Corrente Líquida para 2025: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central.

3 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TRANSFERÊNCIAS À ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS DO EXECUTIVO:

- a) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2019: R\$ 1.474.744,59;
- b) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2020: R\$ 5.645.066,53;
- c) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2021: R\$15.803.818,44;
- d) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2022: R\$ 7.392.254,00;
- e) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2023: R\$ 7.547.480,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial n.º 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628,43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 1.750,00 já estão previstos no PPA;
f) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2024: R\$ 7.768.000,00;

Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 2.450,00 já estão previstos no PPA;

CONCLUSÃO: diante das informações acima, conclui-se que as transferências à entidades privadas sem fins lucrativos fica dentro do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, estando de acordo com seus artigos 16, 17 e 20.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 01 de agosto de 2023.

NILCATIA LOPES CAIRES

Contadora CRC/MG-077.897/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: “ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.548 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)



ELENI DE JESUS MARIANO MARQUES
SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que “*Altera o anexo da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo, registrado sob o número de **Projeto de Lei 74/2023** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 01 de agosto de 2023.


GLAUCIANE P. R. GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei 74/2023** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 01 de agosto de 2023.


GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 01 de agosto de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 74/2023, que: “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Analisada a proposição de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, atendendo ainda as formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal, conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente.

Nesse sentido, filiamo-nos ao parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos seguintes termos: “O PL nº 74/2023 trata de norma que visa permitir ao município o pagamento de verba pecuniária denominada Aluguel Social, para munícipes que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade econômica, tema este que não encontra empecilho legal na forma apresentada.

Trata-se de incremento a um programa assistencial já instituído pelo município desde o ano de 2015, passando a ser uma política de governo no campo da assistência social aos necessitados, da qual, pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, após avaliação de assistentes sociais e pessoal qualificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, requerem este auxílio moradia conhecido pela alcunha de “aluguel social”, em que a municipalidade paga para referidas pessoas por tempo determinado, qual seja, doze meses prorrogáveis por mais doze, o referido aluguel, alojando-as em residências dignas com estrutura simples, que resguardam e restabelecem, quanto a este quesito, qual seja, moradia, o princípio constitucional da dignidade humana e dever de Assistência social.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



Considerando, por fim, o cumprimento dos desígnios da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a devida apresentação de documento de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, observam-se cumpridos os requisitos legais”.

Considerando, por fim, que não há óbice orçamentário, não há mácula no PL, razão pela qual opina essa Comissão por sua continuidade.

III - Conclusão

Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício em relação ao orçamento, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Manhuaçu, 01 de agosto de 2023.

Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator

Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
(MEMBRO SUPLENTE)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 01 de agosto de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 74/2023, que: “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - Fundamentação

A princípio vale mencionar que se trata de norma com PEDIDO DE URGÊNCIA a qual logo que protocolada foi despachada para esta comissão emitir parecer, uma vez que sua discussão e votação poderão ocorrer na mesma sessão em que for dada ciência, circunstância a qual não se opõe esta comissão, tendo em vista ser possível regimentalmente tal tramitação.

Analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa. Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder executivo é de sua competência originária.

No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

No aspecto formal, o projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 20, X e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente sejam conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade da norma e sua redação, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

O PL nº 74/2023 trata de norma que visa permitir ao município o pagamento de verba pecuniária denominada Aluquel Social, para munícipes que se encontram em situação



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



de risco e vulnerabilidade econômica, tema este que não encontra empecilho legal na forma apresentada.

Trata-se de incremento a um programa assistencial já instituído pelo município desde o ano de 2015, passando a ser uma política de governo no campo da assistência social aos necessitados, da qual, pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, após avaliação de assistentes sociais e pessoal qualificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, requerem este auxílio moradia conhecido pela alcunha de “aluguel social”, em que a municipalidade paga para referidas pessoas por tempo determinado, qual seja, doze meses prorrogáveis por mais doze, o referido aluguel, alojando-as em residências dignas com estrutura simples, que resguardam e restabelecem, quanto a este quesito, qual seja, moradia, o princípio constitucional da dignidade humana e dever de Assistência social.

Considerando, por fim, o cumprimento dos desígnios da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a devida apresentação de documento de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, observam-se cumpridos os requisitos legais.

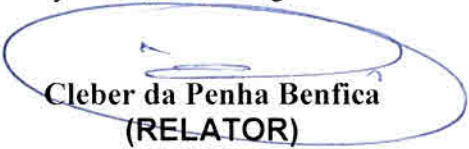
Assim, não há qualquer óbice à aprovação de referido PL.

III – Conclusão

Diante do exposto, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade que possa macular seu trâmite, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Manhuaçu-MG, 01 de agosto de 2.023.


Cleber da Penha Benfica
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator


Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

Elenilton Martins Vieira
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARECER Nº _____ do dia 01 de agosto de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 74/2023, que: “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Observado que devidamente avaliado pela CCJR e COFTD, observa-se que a proposição ora avaliada preencheu os requisitos legais necessários, razão pela qual passamos a discorrer sobre as circunstâncias temáticas da proposição.

A princípio, vale mencionar que esta comissão funciona vocacionada para fiscalizar e motivar toda estrutura municipal que visa dar apoio aos órgãos não institucionais que defendem o trabalho e o desenvolvimento social em nosso município.

Assim, em concordância com o parecer da CCJ, reiteramos o seguinte: “O PL nº 74/2023 trata de norma que visa permitir ao município o pagamento de verba pecuniária denominada Aluguel Social, para munícipes que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade econômica, tema este que não encontra empecilho legal na forma apresentada.

Trata-se de incremento a um programa assistencial já instituído pelo município desde o ano de 2015, passando a ser uma política de governo no campo da assistência social aos necessitados, da qual, pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, após avaliação de assistentes sociais e pessoal qualificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, requerem este auxílio moradia conhecido pela alcunha de “aluguel social”, em que a municipalidade paga para referidas pessoas por tempo determinado, qual seja, doze meses prorrogáveis por mais doze, o referido aluguel, alojando-as em residências dignas com estrutura simples, que resguardam e restabelecem, quanto a este quesito, qual seja, moradia, o princípio constitucional da dignidade humana e dever de Assistência social”.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



A aprovação do presente PL é de interesse social e, acima de tudo, garantirá à família beneficiada, pelo menos um mínimo de dignidade em relação à sua moradia, consubstanciando-se em nosso município o Princípio da Equidade, com ênfase na busca por uma igualdade material, corolário para a defesa dos Direitos Humanos.

Nesse sentido, não há qualquer fundamento que obste a aprovação da presente propositura.

III - Conclusão

Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 01 de agosto de 2023.


Mariley do Carmo Batista Lopes

(RELATORA)

Pelas conclusões do Relator


Rodrigo Júlio dos Santos

(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


José Eugênio Araújo

(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 14ª Reunião das Comissões da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 01/08/2023 - 16:00 ; Encerramento: 01/08/2023 - 18:00

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PSC

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Kelson Santos / Saúde

Expedientes: **Oração:** Vereadora Mariley procedeu com o momento da oração.
Expediente do Dia: Pronunciamento: a) Sr. Vinicius de Resende para falar sobre o Projeto de Lei nº 59 de 2023: Iniciou sua fala requerendo a disponibilização da pauta com antecedência de 48h, em homenagem ao Princípio da Transparência. Em continuidade informou que o PL é de grande importância para o município, haja vista tratar de serviço público de sepultamento e requereu atenção dos vereadores no tratamento sobre o tema, pois ao interpretar o Projeto percebeu que certas passagens deixam as regras muito abertas para o Poder Executivo, o que poderia trazer malefícios ao município.
PROPOSIÇÕES PARA CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 69/2023; PROJETO DE LEI Nº 70/2023; PROJETO DE LEI Nº 71/2023; PROJETO DE LEI Nº 72/2023; PROJETO DE LEI Nº 73/2023: Tendo em vista a relevância do PL, o vereador Jânio do Catinga requereu URGÊNCIA. Aprovada pelos vereadores, passaram aos pareceres verbais, que serão transcritos. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 75/2023; PROJETO DE LEI Nº 76/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023. **PROPOSIÇÕES PARA CIÊNCIA E URGÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 74/2023: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **PROPOSIÇÕES PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 59/2023: O vereador Juninho Linhares requereu vista do PL para sanar dúvidas que teve durante análise do projeto. PROJETO DE LEI Nº 61/2023: A vereadora Eleonora Maira requereu vista do PL e informou que tem reunião marcada com uma sociedade protetora dos animais de Manhuaçu para tratar sobre o tema. PLC 7/2023 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: O vereador Cleber Benfica questionou o vereador Gilsinho sobre as conclusões a que teria chegado após a vista requerida. Em resposta, o vereador Gilsinho informou que o PL tem pontos positivos e negativos e que voltou o PL para a pauta para que esses pontos possam ser melhor discutidos entre os pares. O vereador Cleber Benfica requereu vista do PL. O vereador Administrador Rodrigo afirmou que também tem questionamentos sobre o PL e, ainda, que o Código Tributário do município deveria ser atualizado, com o objetivo de se garantir a justiça social, especialmente em relação ao IPTU dos MEIs. Informou que irá se interessar sobre o



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



possibilidade de um projeto de lei nesse sentido junto às assessorias jurídica e contábil da casa. PROPOSIÇÕES PARA 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 65/2023; PROJETO DE LEI Nº 67/2023; PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 6/2023.

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei nº 69 de 2023**, "Institui o Dia dos Desbravadores no Município de Manhuaçu/MG." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 401, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 70 de 2023**, Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, unidades básicas de saúde e demais unidades de saúde e ambulatórios, de afixar em lugar visível e acessível ao público a lista dos médicos plantonistas e dos responsáveis pelo plantão. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Allan do Almor, Número de Protocolo: 421, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 71 de 2023**, Dispõe sobre a proteção da pessoa idosa nos procedimentos de contratação de empréstimo consignado, de cartão de crédito consignado e de serviço cujo desconto incida sobre a folha de pagamento. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Allan do Almor, Número de Protocolo: 422, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 72 de 2023**, Dá denominação a logradouros públicos no bairro Bela Vista. Rua Odilon Mendes de Carvalho Rua Lions Club Rua Jandira Gonçalves de Souza Rua Doutor Cário Abi-Ackel - Obs.: CIÊNCIA Autor: Allan do Almor, Número de Protocolo: 424, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 73 de 2023**, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 295.816,02 (Duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e dois centavos) no orçamento da Prefeitura Municipal de Manhuaçu (MG), e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 425, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 75 de 2023**, Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manhuaçu a Semana Municipal de Conscientização sobre a causa do Luto Parental, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês Julho Âmbar. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 428, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 76 de 2023**, Institui o calendário oficial de eventos do município de Manhuaçu, a "Festa do caminhoneiro e do motorista", a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de julho. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 429, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Resolução nº 6 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Roseane Aparecida Cruz Santos Silva. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Allan do Almor, Número de Protocolo: 423, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Resolução nº 7 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito pelo cinquentenário da Pastelaria do Ziquita. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 426, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Almor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 74 de 2023**, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 427, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 59 de 2023**, "Dispõe sobre a instalação, funcionamento, administração e fiscalização cemitérios públicos e particulares no município de Manhuaçu e dá outras providências." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 323, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 61 de 2023**, Dispõe sobre o Animal Comunitário, estabelece normas para sua permanência em vias públicas no Município de Manhuaçu, e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 325, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



4 - Projeto de Lei Complementar nº 7 de 2023, Altera a Tabela IV - Valores da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento - TFL, constante do art. 108 do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 02, de 25 de setembro de 2017. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 306, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 65 de 2023**, Declara a UNIFACIG ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (UAS), como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 370, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 67 de 2023**, "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E DA LEI ESTADUAL Nº 23.959, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021. AMPLIA O ALCANCE DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS À LIVRE INICIATIVA E AO LIVRE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Jânio do Catinga, Número de Protocolo: 369, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto Substitutivo nº 6 de 2023**, "Institui a Semana Municipal do Terço dos Homens." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Allan do Alaor, Gilmar Cuca, Antônio da Margarida, Eleonora Maira, Número de Protocolo: 400, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Indicação nº 306 de 2023**, INDICA AO PODER EXECUTIVO PROJETO DE LEI QUE CONCEDE ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA OS TEMPLOS RELIGIOSOS NA CIDADE DE MANHUAÇU. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Requerimento nº 104 de 2023**, Solicita a Defesa Civil informações e laudo referente a ações tomadas a fim de sanar óbice acerca do barranco situado entre a Avenida Tancredo Neves e a Rua Santa Efigênia no Bairro Santa Terezinha. Autores: Juninho Enfermeiro, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Moção nº 248 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Natalino Bahia de Amorim, ocorrido em 23/07/2023. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Moção nº 249 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Messias Carlos de Souza, ocorrido em 23/07/2023. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Moção nº 250 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Assis da Silva. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Moção nº 251 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Caetano Viana, ocorrido em 24/07/2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Moção nº 252 de 2023**, Moção de Congratulações a Davi Lucas Marques de Freitas pela conquista da medalha de OURO na CATEGORIA IV da Olimpíada Internacional de Matemática Copernicus que aconteceu no dia 11 de julho em Nova Iorque, Estados Unidos. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Moção nº 253 de 2023**, Moção de reconhecimento a Construtora Ilha pela conclusão das obras do Programa Casa Verde Amarelo do Residencial Clube do Sol em Manhuaçu-MG. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 254 de 2023**, Moção de Congratulações aos Agentes de Saúde e Endemia que formaram no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias, fazem parte do programa Saúde com Agente, uma parceria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) com Ministério da Saúde e Conasems (Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde). Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 255 de 2023**, Moção de Congratulações ao Tenente Coronel Giovanni Latfalla pelo lançamento do livro FEB, MISSÕES E OBSERVADORES MILITARES realizado no dia 28 de julho de 2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 256 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Dr. Fábio de Araújo de Sá, médico clínico geral, diretor do CADIT, Centro de Atenção ao Diabético e Telemedicina, em Manhuaçu/MG, pela competência, presteza e zelo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 257 de 2023**, Moção de Reconhecimento a Mercearia Bom Jardim. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 258 de 2023**, Moção de Reconhecimento a Mercearia Bom Jardim. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Indicação nº 307 de 2023**, INDICA PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA NO CÔRREGO DAS NASCENTES, PRÓXIMO A CASA DO SENHOR BIDA, MANHUAÇU-MG. Autor: Carlinho da Merccearia, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 308 de 2023**, INDICA ATERRO NA ESTRADA DO CÔRREGO DAS NASCENTES, PRÓXIMO A CASA DO CARIOCA, MANHUAÇU-MG.(Fotos do local em anexo) Autor: Carlinho da Merccearia, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 309 de 2023**, INDICA LIMPEZA DO CÔRREGO DE SANTO AMARO DE MINAS, MANHUAÇU-MG. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 310 de 2023**, INDICA EXTENSÃO DE REDE COM INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO DA BR 262 - TREVO DE ACESSO- ATÉ O AEROPORTO DE SANTO AMARO DE MINAS, MANHUAÇU-MG. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 311 de 2023**, INDICA SEJA FEITO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA RUA PROFESSOR SILAS HERINGER, BAIRRO ENGENHO DA SERRA MANHUAÇU-MG. (REFERÊNCIA: EM FRENTE A CASA DO TIKIM DA BANDA COMODOR`S, FOTO DO LOCAL EM ANEXO). Autores: Kelson Santos, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 312 de 2023**, INDICA SEJA FEITO ESTUDO PELO ÓRGÃO AO QUAL COMPETE PARA QUE SEJA REALIZADO A ROÇAGEM NA (ETI) TRATAMENTO DE ESGOTO SITUADA NO FINAL DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 313 de 2023**, INDICA CRIAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO IDOSO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 314 de 2023**, INDICA INSTALAÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA O BAIRRO NOVO HORIZONTE. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 315 de 2023**, INDICA SEÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE IGREJA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 316 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU SUBSTITUA O CALÇAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS POR BLOQUETES NA RUA ESMERALDA, EM REALEZA Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 317 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU FAÇA A EXTRAÇÃO DE UMA ÁRVORE NA SUBIDA DO MORRO DO CAMPO EM REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Indicação nº 318 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES, FAÇA A MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO CAMPO DE REALEZA, APÓS A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DISTRITAL. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDP

**Presidente de
Comissão:** Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 14ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 03/08/2023 - 18:00 ; Encerramento: 03/08/2023 - 19:10

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Merceria / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Gilsinho / Saúde

Expedientes: Oração: Vereador Cléber procedeu com momento de oração. **Expediente do Dia:** PROPOSIÇÕES PARA CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 69/2023; PROJETO DE LEI Nº 70/2023; PROJETO DE LEI Nº 71/2023; PROJETO DE LEI Nº 72/2023; PROJETO DE LEI Nº 75/2023; PROJETO DE LEI Nº 76/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023. **Leitura de correspondências:** a) CONVITE: A EMATER-MG e a Superintendência Regional de Ensino (SRE) de Manhuaçu convidam para o Seminário Regional "Alimentação Escolar e Agricultura Familiar" a se realizar dia 07 de agosto de 13:30 às 16:30 na Câmara Municipal de Manhuaçu. b) CONVITE: O delegado Regional da 6ª Delegacia de Polícia Civil, Felipe de Ornelas Caldas, Convida os Ilustríssimos Vereadores de Manhuaçu para participarem do evento REUNIÃO DO CONCEP E ENTREGA DOS CERTIFICADOS "AMIGOS DA POLÍCIA CIVIL", o qual ocorrerá no auditório desta Delegacia Regional no dia 08/08/2023, às 19h20. Adianto-vos que serão homenageados com o respectivo certificado, os seguintes Vereadores: Vereador Gilson Cesar da Costa Vereador Allan José Quintão Vereador Cleber da Penha Benfica Vereador José Eugenio de Araújo Teixeira Vereadora Mariley do Carmo Batista Lopes Vereador João Gonçalves Linhares Junior Vereador Roberto Natalino Júnior Vereador Kelson Santana dos Santos Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta c) Ofício nº 0189/2023 - Gabinete Deputado Estadual João Magalhães - Informo a liberação de recurso da importância de R\$1.203.313,00 (um milhão duzentos e três mil e trezentos e treze reais), por meio da Resolução SES/MG Nº 8.891, de 25 de julho de 2023, atendendo a minha indicação para o município de Manhuaçu. O recurso foi liberado para a aquisição de um Mamógrafo para atender a política de combate ao câncer de mama junto ao Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, antigo Centro Viva Vida, que atende toda a região. Na oportunidade, manifestamos nosso apreço e consideração, colocando-nos à sua inteira disposição. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 13ª Reunião das Comissões, realizada no dia 18/07/2023: APROVADA. b) Ata 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20/07/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** PROPOSIÇÕES PARA CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 74/2023: 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 73/2023 - VEREADOR JÂNIO APRESENTOU PEDIDO DE URGÊNCIA: 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROPOSIÇÕES PARA 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 65/2023; PROJETO DE LEI Nº 67/2023; PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 6/2023. Vereadora Eleonora apresentou um Requerimento verbal solicitando informações sobre quais providências estão sendo tomadas a respeito do trânsito no trecho da BR262 que corta a cidade de Manhuaçu. **Palavra Franca:** Vereador Gilmar Cuca explanou sobre as dificuldades que uma família carente enfrentou ao realizar o sepultamento de um ente querido, já que tiveram que pagar do próprio bolso por serviços de pedreiro para adequar o túmulo ao sepultamento, uma vez que a prefeitura não dispõe de pedreiro para esse tipo de serviço, e ressaltou a importância de se discutir bem o Projeto de Lei nº 59, que se encontra na Casa, e trata sobre a regulamentação dos cemitérios no município. Vereador Rodrigo deu destaque à Moção de reconhecimento nº 253 à Construtora Ilha pela conclusão das obras do Programa Casa Verde Amarelo do Residencial Clube do Sol em Manhuaçu-MG, também deu destaque a reunião realizada dia 02 de agosto para tratar das questões de saúde levantadas na última Audiência Pública sobre o tema. Vereador Rodrigo informou ainda, que em contato com Sr. Leonardo, Construtora Centro Leste, ganhadora da licitação do trecho KM 0 (Pequiá) - KM 72.2 (no trevo de acesso à Matipó), certificou que o contrato ainda não foi assinado, e que irá acompanhar a situação para início dos trabalhos. Vereadora Eleonora destacou a situação do trânsito na subida do Bairro Alfa Sul e solicitou o envio de um Requerimento ao DNIT, questionando "quais as providências a serem tomadas em relação à sinalização e a previsão de realização, uma vez que a situação se agrava diariamente em relação aos acidentes e a cidade tem 80 km de extensão entre BR 262 e BR 116 no que se nota uma significativa mudança em comparação à BR 262".

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 69 de 2023, "Institui o Dia dos Desbravadores no Município de Manhuaçu/MG." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 401, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 70 de 2023,** Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, unidades básicas de saúde e demais unidades de saúde e ambulatorios, de afixar em lugar visível e acessível ao público a lista dos médicos plantonistas e dos responsáveis pelo plantão. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 421, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 71 de 2023,** Dispõe sobre a proteção da pessoa idosa nos procedimentos de contratação de empréstimo consignado, de cartão de crédito consignado e de serviço cujo desconto incida sobre a folha de pagamento. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 422, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 72 de 2023,** Dá denominação a logradouros públicos no bairro Bela Vista. Rua Odilon Mendes de Carvalho Rua Lions Club Rua Jandira Gonçalves de Souza Rua Doutor Cário Abi-Ackel - Obs.: CIÊNCIA Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 424, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 75 de 2023,** Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manhuaçu a Semana Municipal de Conscientização sobre a causa do Luto Parental, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês Julho Âmbar. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 428, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 76 de 2023,** Institui o calendário oficial de eventos do município de Manhuaçu, a "Festa do caminhoneiro e do motorista ", a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de julho. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 429, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Resolução nº 6 de 2023,** Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Roseane Aparecida Cruz Santos Silva. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 423, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Resolução nº 7 de 2023,** Concede o Diploma de Honra ao Mérito pelo cinquentenário da Pastelaria do



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ziquita. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 426, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Almor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 74 de 2023, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 427, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Allan José Quintão - Não Votou ; **2 - Projeto de Lei nº 73 de 2023**, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 295.816,02 (Duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e dois centavos) no orçamento da Prefeitura Municipal de Manhuaçu (MG), e dá outras providências. - Obs.: VEREADOR JÂNIO APRESENTOU PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 425, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Allan José Quintão - Não Votou ; **3 - Projeto de Lei nº 65 de 2023**, Declara a UNIFACIG ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (UAS), como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 370, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 67 de 2023**, "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E DA LEI ESTADUAL Nº 23.959, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021. AMPLIA O ALCANCE DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS À LIVRE INICIATIVA E AO LIVRE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Jânio do Catinga, Número de Protocolo: 369, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto Substitutivo nº 6 de 2023**, "Institui a Semana Municipal do Terço dos Homens." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Allan do Almor, Gilmar Cuca, Antônio da Margarida, Eleonora Maira, Número de Protocolo: 400, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Requerimento nº 104 de 2023**, Solicita a Defesa Civil informações e laudo referente a ações tomadas a fim de sanar óbice acerca do barranco situado entre a Avenida Tancredo Neves e a Rua Santa Efigênia no Bairro Santa Terezinha. Autores: Juninho Enfermeiro, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **7 - Requerimento nº 105 de 2023**, Requer a Secretaria de Planejamento e ao Departamento de Trânsito Considerando informações recebidas por esta Vereadora quanto à falta de fiscalização sobre motoristas e veículos de aplicativos nas ruas do município, vem requerer informações sobre: 1. Como vem sendo realizada a fiscalização sobre motoristas e veículos de aplicativos nas ruas do município;



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



quantitativo de agentes de fiscalização ativos nas ruas atualmente? Qual a organização de rotas de fiscalização? Quais procedimentos de fiscalização vêm sendo tomados? Quais os dados dos últimos seis meses coletados durante as fiscalizações? 2. Tendo em vista que o alvará do motorista é emitido com licença para uma única plataforma digital, informe sobre a possibilidade de acrescentar ao alvará concedido aos motoristas informações sobre todas as plataformas liberadas legalmente no município. Autor: COPVAMACI - Comissão de Obras, Viação, Agric, MAmb, Com e Ind, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Moção nº 248 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Natalino Bahia de Amorim, ocorrido em 23/07/2023. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Moção nº 249 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Messias Carlos de Souza, ocorrido em 23/07/2023. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Moção nº 250 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Assis da Silva. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Moção nº 251 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Caetano Viana, ocorrido em 24/07/2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Moção nº 252 de 2023**, Moção de Congratulações a Davi Lucas Marques de Freitas pela conquista da medalha de OURO na CATEGORIA IV da Olimpíada Internacional de Matemática Copernicus que aconteceu no dia 11 de julho em Nova Iorque, Estados Unidos. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Moção nº 253 de 2023**, Moção de reconhecimento a Construtora Ilha pela conclusão das obras do Programa Casa Verde Amarelo do Residencial Clube do Sol em Manhuaçu-MG. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Moção nº 254 de 2023**, Moção de Congratulações aos Agentes de Saúde e Endemia que formaram no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias, fazem parte do programa Saúde com Agente, uma parceria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) com Ministério da Saúde e Conasems (Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde). Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Moção nº 255 de 2023**, Moção de Congratulações ao Tenente Coronel Giovanni Latfalla pelo lançamento do livro FEB, MISSÕES E OBSERVADORES MILITARES realizado no dia 28 de julho de 2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 256 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Dr. Fábio de Araújo de Sá, médico clínico geral, diretor do CADIT, Centro de Atenção ao Diabético e Telemedicina, em Manhuaçu/MG, pela competência, presteza e zelo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 257 de 2023**, Moção de Reconhecimento a Mercearia Bom Jardim. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 258 de 2023**, Moção de Congratulações ao Sr. Irani Andrade pelos 90 anos. Parabéns pelos anos que se ocupou e preocupou com a comunidade, se dedicando no serviço ao próximo Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 259 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Adiel presidente do Partido Social Democrata (PSD) de Manhuaçu, e parabenizá-lo pelo excelente trabalho feito a frente do partido juntamente com o Luciano e o Anderson Taparuba e também parabenizo por ser um homem íntegro de caráter e de palavra, também por ser um excelente farmacêutico excelente profissional fazendo a diferença na cidade de Manhuaçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 260 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Gleison Xavier da Mata pelo excelente trabalho feito à frente do Ipiranga time amador de Manhuaçu. Parabenizo pelo esforço de sempre lutar pelo esporte da nossa cidade com muito amor e carinho e também atuando como goleiro do time do Ipiranga sendo um dos melhores goleiros de Manhuaçu e região.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 261 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Osvaldo Bernardo, técnico treinador do time do Ipiranga time amador da cidade de Manhuaçu , por acreditar no esporte da nossa cidade sendo um empresário bem sucedido, sem receber nada tem incentivado o esporte da nossa cidade. Parabéns ao senhor Osvaldo por acreditar no esporte e que o esporte traz a qualidade de vida, libertação de muitas coisas ruins e é uma das principais fontes de saúde para uma vida saudável. Autores: Kelson Santos, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 262 de 2023**, Moção de Congratulações a Sra. Maria Soares de Oliveira, pelos 98 anos. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 263 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Sebastiao Braga da Costa Sobrinho. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 264 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. José Adalto de Meira, motorista de ambulância de Vilanova, pelo excelente trabalho prestado, pelo cuidado, zelo, bom atendimento com os pacientes. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 265 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Wesley Evaristo de Souza, ocorrido em 02/08/2023. Autores: Gilmar Cuca, Eleonora Maira, Kelson Santos, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 266 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Renata Salustriano Fagundes ocorrido em 03/08/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Gilmar Cuca, Kelson Santos, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 267 de 2023**, Moção de Reconhecimento a Elisabeth Malta Marçal servidora do SUS, pelo excelente atendimento, agilidade, presteza, educação por sempre atender os chamados com rapidez e eficiência. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Indicação nº 296 de 2023**, INDICA O CALÇAMENTO DE APROXIMADAMENTE 300 METROS NO MORRO PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR ARI, CÓRREGO BOM JARDIM, DISTRITO DE DOM CORREA, MANHUAÇU. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Indicação nº 297 de 2023**, INDICA A INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ACESSO AO CÓRREGO DO ARROZAL, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 298 de 2023**, INDICA RECUPERAÇÃO DAS RUAS NO BAIRRO CIDADE NOVA, MANHUAÇU-MG. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Indicação nº 299 de 2023**, INDICA A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO PARA SAÚDE E UM PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) NO BAIRRO POUSO ALEGRE, MANHUAÇU-MG. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Indicação nº 300 de 2023**, INDICA QUE SEJAM FEITAS MELHORIAS ONDE FOI APLICADO SIDERBRITA NA ESTRADA DO CÓRREGO DOS PINHEIROS, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Indicação nº 301 de 2023**, INDICA QUE SEJAM FEITAS MELHORIAS ONDE FOI APLICADO SIDERBRITA NA ESTRADA DO CÓRREGO SÃO ROQUE , MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 302 de 2023**, INDICA QUE SEJAM FEITAS MELHORIAS ONDE FOI APLICADO SIDERBRITA NA ESTRADA DO CÓRREGO MANHUAÇUZINHO, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 303 de 2023**, INDICA SEJA FEITA A RESTAURAÇÃO DE UMA PONTE SECA FEITA DE MADEIRA NA ESTRADA DA ZONA RURAL DA BOA VISTA, SENTIDO A CASA DO SENHOR GIOVANI VENDEDOR DE LEITE E DO SENHOR ANDRÉ, MANHUAÇU-MG.(Foto do local em anexo) Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 304 de 2023**. INDICA QUE SEJA FEITO O TRAVAMENTO



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



(ENCABEÇAMENTO) DAS MANILHAS NA ESTRADA PRINCIPAL NA COMUNIDADE ROÇA GRANDE QUE DA ACESSO AO CÓRREGO DO BÁLSAMO E MONTE ALVERNE. (Foto do local em anexo). Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 305 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO "PROJETO DE LEI VISA A CRIAÇÃO DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR E PREPARATÓRIO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR". Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 306 de 2023**, INDICA AO PODER EXECUTIVO PROJETO DE LEI QUE CONCEDE ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA OS TEMPLOS RELIGIOSOS NA CIDADE DE MANHUAÇU. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 307 de 2023**, INDICA PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA NO CÓRREGO DAS NASCENTES, PRÓXIMO A CASA DO SENHOR BIDA, MANHUAÇU-MG. Autor: Carlinho da Mercearia, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 308 de 2023**, INDICA ATERRO NA ESTRADA DO CÓRREGO DAS NASCENTES, PRÓXIMO A CASA DO CARIOCA, MANHUAÇU-MG.(Fotos do local em anexo) Autor: Carlinho da Mercearia, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 309 de 2023**, INDICA LIMPEZA DO CÓRREGO DE SANTO AMARO DE MINAS, MANHUAÇU-MG. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 310 de 2023**, INDICA EXTENSÃO DE REDE COM INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO DA BR 262 - TREVO DE ACESSO- ATÉ O AEROPORTO DE SANTO AMARO DE MINAS, MANHUAÇU-MG. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 311 de 2023**, INDICA SEJA FEITO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA RUA PROFESSOR SILAS HERINGER, BAIRRO ENGENHO DA SERRA MANHUAÇU-MG. (REFERÊNCIA: EM FRENTE A CASA DO TIKIM DA BANDA COMODOR`S, FOTO DO LOCAL EM ANEXO). Autores: Kelson Santos, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 312 de 2023**, INDICA SEJA FEITO ESTUDO PELO ÓRGÃO AO QUAL COMPETE PARA QUE SEJA REALIZADO A ROÇAGEM NA (ETI) TRATAMENTO DE ESGOTO SITUADA NO FINAL DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 313 de 2023**, INDICA CRIAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO IDOSO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 314 de 2023**, INDICA INSTALAÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA O BAIRRO NOVO HORIZONTE. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 315 de 2023**, INDICA SEÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE IGREJA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 316 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU SUBSTITUA O CALÇAMENTO DE PARALELÉPIDOS POR BLOQUETES NA RUA ESMERALDA, EM REALEZA Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 317 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU FAÇA A EXTRAÇÃO DE UMA ÁRVORE NA SUBIDA DO MORRO DO CAMPO EM REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 318 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES, FAÇA A MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO CAMPO DE REALEZA, APÓS A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DISTRITAL. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 319 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU CONSTRUA UMA PRAÇA COM ÁREA DE LAZER, ILUMINAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E UMA PISTA DE CAMINHADA NO BAIRRO VALE VERDE, NESTA



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



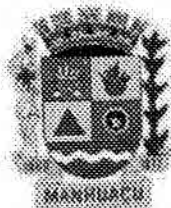
CIDADE DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC

Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 85/2023/SLEG

Manhuaçu, 04 de agosto de 2023.



A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

CÓPIA

Assunto: **Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 14ª Sessão Ordinária (04/08/2023)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de agosto do corrente ano:

PROJETO DE LEI Nº 73/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 295.816,02 (Duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e dois centavos) no orçamento da Prefeitura Municipal de Manhuaçu (MG), e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 74/2023

Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências.
(Aluguel social)

Autoria: Poder Executivo

Atenciosamente,

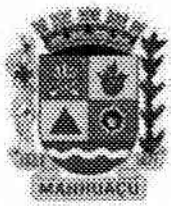
WIPKE
RECEBEMOS
EM 04/08/23

Gabinete Prefeitura de Manhuaçu

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON CESAR DA COSTA:83763953604
Dados: 2023.08.04 14:24:08 -03'00'



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

PROJETO DE LEI Nº 74 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

"Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências."



A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
José Raimundo de Oliveira CPF: 669.903.006-04	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2º. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 03 de agosto de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604
Dados: 2023.08.04 14:22:59 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

LEI MUNICIPAL Nº 4.373 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

"Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências."



O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
José Raimundo de Oliveira CPF: 669.903.006-04	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2º. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:3054355
0630
MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630



LEI MUNICIPAL Nº 4.373 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

"Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. "



O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
José Raimundo de Oliveira CPF: 669.903.006-04	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2º. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 74/2023

Ciência: 03/08/2023
PEDIDO DE URGÊNCIA APROVADO 03/08/2023
Votação: 03/08/2023
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 05/08/2023, sob LEI MUNICIPAL Nº 4.373, de 04 de agosto de 2023.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 49 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 18 de agosto de 2023.


Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves
Diretora de Secretaria